



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO MCMV RURAL
Instituído pela Portaria MCID nº 646, de 5 de junho de 2023

1. DATA: 15 de maio de 2025

2. LOCAL: reunião virtual

3. PRESENTES

3.1 MEMBROS

Secretaria Nacional de Habitação MCID

Mirna Quinderé Belmino Chaves

Monique Toledo Salgado

Maria Alice Bueno Accorsi

Cláudia Lúcia Soares de Oliveira

Maurício Campos

Roberto Bousquet Paschoalino

Caixa Econômica Federal, gestor operacional

Jecinaldo Barbosa Cabral (J. Sateré)

Ministério do Des. e Assist. Social, Família e Combate à Fome – MDS

Luís Carlos (Carlito) Reis

Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Eustácio Magno de Souza Macêdo

CMP

Ari José Pertuzatti

CONTRAF

Derlane dos Santos Bezerra

MAB

Lucas Henrique Alves de Moraes

MCP

José Eduardo Gomes de Moraes

MST

Osmundo Joaquim Neves da Silva

UNMP

Alberto Freire Silva

3.2 CONVIDADOS

Presidência da República

Márcio Luiz Vale

Eronides Pereira de Oliveira Neto

Ministério das Cidades

Paola Lisboa Coda Dias

Caixa Econômica Federal, gestor operacional

Ronivaldo Rodrigues Matias

Marilda de Britto Cohen

Aline de Moraes de O. Fernandes

4. PAUTA

4.1 Revisão dos normativos do MCMV Rural – Portaria nº 743, de 20 de junho de 2023

5. DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

5.1 A reunião foi aberta pela coordenadora do Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural e diretora do Departamento de Habitação Rural - DHR, Mirna Chaves, que esclareceu que o encontro

se destinava a dar prosseguimento ao ciclo de discussões entre os membros do Comitê para colher subsídios no processo de revisão das Portarias MCID nº 741, nº 742 e nº 743, de 2023. Conforme já divulgado antecipadamente aos membros do colegiado, esta quinta reunião tem por finalidade dar sequência à reunião do Comitê de 8 de maio último, avançando no debate sobre os regramentos do MCMV Rural, nesta data promovendo o debate sobre a Portaria nº 743/2023 e seus anexos, que trata das regras e requisitos para o processo de seleção de propostas das linhas de atendimento de produção e melhoria habitacional, cujo **quadro resumo** para orientar o debate **está anexo a esta ata**. Dentre os principais pontos a serem discutidos estão as etapas do processo de seleção, os critérios estabelecidos para hierarquização de propostas o calendários de apresentação de propostas e meta física definida para o ano de 2023.

5.1.1 Encaminhando a discussão, a coordenadora alude que esta é a última portaria a ser analisada pelo colegiado, depois de haverem sido discutidas a Portaria nº 741/2023, que dispõe sobre as regras gerais do MCMV Rural, e a Portaria nº 742/2023, que trata das regras e requisitos para habilitação de entidades organizadoras – EOs. A Portaria nº 743/ 2023 é específica para o processo de seleção que se iniciou em 2023. Por esse motivo, ainda que nada houvesse para alterar nas portarias anteriores, o MCID teria que editar uma portaria regrando um novo processo de seleção, para que possa haver um novo ciclo de contratações. O processo seletivo regrado pela Portaria nº 743/2023 previu a junção da habilitação de entidades com a seleção de propostas em um mesmo momento, o que já suscitou diversos questionamentos sobre a efetividade de um processo conduzido desta maneira. Problemas como o acúmulo de atividades demandadas para o agente financeiro, responsável pela avaliação de ambas as etapas, o fato de a entidade não saber seu nível de habilitação no momento de conceber e apresentar propostas, além de um volume muito grande de documentos a serem apresentados pelas EOs e analisados pelo agente financeiro ao mesmo tempo. São problemas que já foram exaustivamente relatados por todos.

5.1.2 Outro ponto que deve ser discutido neste momento é a possibilidade de que o MCMV Rural funcione em processo seletivo contínuo, conhecido como “balcão”, no qual as unidades e o sistema da CAIXA estarão disponíveis continuamente para recepção de propostas e no qual a seleção se dá com base em propostas que tiverem completas condições de serem contratadas de imediato, com toda a documentação analisada e aprovada pelo agente financeiro. Pretende-se com isso reduzir prazos relativos à inscrição e enquadramento de propostas que hoje se concentram em um período determinado. No “balcão”, a EO já apresenta de início toda a documentação necessária para a contratação e, na medida em que as análises se concluam, o agente financeiro já solicita ao MCID a autorização de contratação, cada proposta a seu tempo. É importante ouvir o que os membros do Comitê tem a dizer sobre esta proposta, pois no caso do “balcão” serão deixados utilizar critérios de priorização relativos a tipo de público, de perfil de família, de condição de pobreza do município, etc. Neste caso se terá ganho em agilidade no processo de contratação e terá vantagem a EO que tiver maior capacidade em apresentar com presteza a documentação relativa a suas propostas. As contratações se dariam até o limite da meta física de cada UF e o prazo de contratação seria bastante ampliado, por exemplo, para novembro de 2026.

5.1.3 Quanto à distribuição da meta, em 2023, foi feita por UF, de acordo com quatro indicadores: déficit habitacional rural, distribuição da população indígena no Brasil, distribuição da população quilombola no Brasil e o déficit habitacional nos assentamentos da reforma agrária, com base em levantamento feito pelo INCRA em 2019. Esses quatro indicadores foram combinados e foi criado um índice para distribuir a meta entre as UFs. Em alguns Estados, o número de propostas superou muito a meta e em outros sequer houve proposta enquadrada. Nestes casos, as metas desses Estados foram redistribuídas entre os que tinham maior demanda. Já se discutiu no Comitê como

nortear essa distribuição de metas e sempre há indicação de outras critérios para fragmentar mais as metas, o que pode ser contraproducente quando a meta é pequena.

5.1.4 Quanto ao calendário, caso se adote o “balcão”, será mais amplo, com menos fases do que o atual. Os prazos tem data de início de recepção de propostas, admitidas as já selecionadas no processo anterior, e um prazo de encerramento das contratações, que valerá para todos Estados enquanto houver meta a ser contratada.

5.1.5 Consulta o colegiado sobre propostas para a seleção em “balcão” ou sobre critérios a serem adotados na priorização e hierarquização das propostas, caso se decida por processo de seleção semelhante ao implantado na seleção de 2023.

5.2 O representante do MCP, Lucas de Moraes, pede esclarecimentos sobre o que será feito com os remanescentes do atual processo, já que foi informado pela coordenadora do Comitê que os remanescentes poderiam participar do próximo processo de seleção. Existem situações em que algumas famílias participantes de alguns grupos não tiveram seus dados analisados no CadÚnico, além disso, a CAIXA já informou que o SIOPI vai deixar de existir e vai voltar o Atender Habitação. Consulta se serão atendidas as famílias que ficaram de fora dos grupos.

5.2.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, lamenta que não está presente na reunião a representante do agente financeiro, pois o MCID não tem condições de responder ao questionamento do representante do MCP por desconhecimento dos sistemas da CAIXA e do processo de migração entre eles. No entanto, pensando no modelo cujo prazo se encerra em 4 de junho e no qual propostas que não conseguiram contratar neste prazo vão estar muito próximo de contratar, considera que as propostas que já estão nesta fase terão mais chances de serem contratadas na próximo período. A coordenadora do Comitê não tem condições de informar como se dará a migração, mas é possível que alguma salvaguarda possa ser indicada na nova portaria de seleção para esses casos, garantindo, por exemplo, que as regras estabelecidas na Portaria nº 354/2024, valham para as propostas selecionadas no processo anterior, para que não precise reanalisar documentação já verificada.

5.2.2 O representante do gestor operacional, Maurício Campos, complementa a manifestação da coordenadora do Comitê ao dizer que, pelo que conhece dos sistemas do agente financeiro CAIXA, dependerá muito de como se dará o novo processo de seleção, pois o atual sistema foi desenhado para atender às regras atuais. Caso haja muitas modificações, é possível que precise redesenhar o sistema, o que pode levar um tempo nessa adequação para atender a novos critérios, prejudicando a celeridade do processo. No caso da migração de propostas entre sistemas, também é preciso verificar antes o novo modelo a ser adotado. Precisa ficar claro qual a nova diretriz, quais os novos critérios, novas condições e se as atuais propostas atende às novas condições. No caso de migração, caso haja simplificação do processo, acredita que uma reapresentação da proposta seja mais fluida e transparente.

5.3 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, faz lembrar que um dos critérios de hierarquização de propostas que sempre foi sugerido é o de famílias que tenham sido objeto de assentamentos da reforma agrária. E defende que mesmo em “balcão” devem ser estabelecidos alguns acordos, pois sabe que, tanto na forma de seleção quanto de “balcão”, o peso da decisão é político, pois os critérios são muito próximos. Se no “balcão” a regra for de quem chegar primeiro, leva, vão ser atendidos os grupos que se profissionalizaram nisso, inclusive empreiteiras, que chegarão primeiro. Caso haja hierarquização, pergunta como será dada prioridade de atendimento para as propostas já selecionadas. Vai dar pontuação maior a essas propostas? Vai selecionar a proposta duas vezes para que depois ela não seja contratada novamente? Vão ser geradas expectativas duas vezes na mesma família? Há muito tempo vem alertando que não se chegará a contratar 30 mil das 75 mil UHs selecionadas. E continua acreditando que, caso nada seja feito, se não for realizada uma reunião no início da próxima semana do MCID com movimentos, gestor operacional, agente financeiro, Casa Civil

e demais entes envolvidos, na qual sejam tomadas algumas decisões, não se chegará a 30 mil contratações. Apoia a ideia do “balcão”, desde que a seleção passe por um comitê de seleção de propostas, com controle social, no qual um grupo defenda propostas e se corresponsabilizem pelas propostas selecionadas, com um foco maior sobre as famílias mais necessitadas envolvidas com a agricultura familiar. E defende que as entidades nacionais que tenham maior incidência e representatividade na agricultura familiar tenham um percentual do “balcão”. Acredita que estas recomendações não inviabilizam o processo contínuo, que precisa de controle social.

5.4 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, considera difícil que se discuta um novo processo seletivo do MVMV Rural sem que outro haja terminado por causa de problemas muito graves e desgastantes no fluxo. O agente financeiro precisa garantir que a consulta ao CadÚnico está viabilizada e que o sistema da CAIXA está operando plenamente. O governo precisa dizer o que será feito com os grupos que forma selecionados e não contratados, precisa informar qual a capacidade de contratação que cada entidade vai ter na próxima seleção. O programa precisa definir qual será o atendimento que pretende dar em função do público: assentados, povos tradicionais, etc. Não é possível que um processo seja aberto para que se apresentem propostas para 500 mil UHs e depois o MCID e a CAIXA decidirem como será a distribuição. O centro de governo precisa olhar os problemas que foram enfrentados até agora e dizer claramente, e em consideração ao Comitê, qual será a proposta para dar a segurança de que nova seleção aconteça.

5.4.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, ressalta que hoje o MCMV Rural tem mais recursos orçamentários disponíveis do que propostas em condições de contratar. O processo contínuo tem a grande vantagem de permitir que as propostas sejam contratadas à medida em que estiverem aprovadas pelo agente financeiro, sem problemas de prazo. E as propostas ainda não contratadas passarão para a sistemática do processo contínuo e dependendo de seu estágio poderão ser contratadas de imediato. A seleção em processo contínuo tem a vantagem de poder acolher tanto antigas quanto novas propostas.

5.5 O representante da UNMP, Alberto Silva, consulta se as propostas que não foram contratadas poderão migrar para a nova seleção e se a habilitação obtida pela EO valerá para a próxima. E defende que mesmo em “balcão” sejam estabelecidos critérios para evitar que os escritórios de engenharia se apropriem da maior parte da meta.

5.6 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, sugere que se defina qual o rumo que será tomado. A partir desse rumo se poderá definir quais os critérios que serão adotados. A definição, se é “balcão” ou processo de seleção, é imprescindível para que o agente financeiro evolua seu sistema e o Comitê possa discutir os critérios.

5.6.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, esclarece que a decisão sobre o tipo de seleção que será adotada ainda não foi tomada. O que se está pretendendo nessas reuniões de um comitê de caráter consultivo para discutir as novas regras do MVMV Rural é exatamente reunir as contribuições do colegiado sobre todos os temas para que o DHR estruture uma proposta para levar às instâncias decisórias. Informa que a tendência nesse momento é que se adote um modelo contínuo, pelo motivos já apresentados e porque tanto o FAR quanto o MCMV Entidades estão também tendendo a adotar essa forma de contratação, em função da agilidade do processo e da possibilidade de poder dar prosseguimento às contratações das propostas já selecionadas.

5.7 O representante da CMP, Carlito Brito, manifesta seu protesto quanto à forma de pagamento da participação da família que está sendo exigida pelo agente financeiro. A CAIXA está condicionando que o pagamento deve ser somente por meio de boleto, o que obriga as famílias a terem que se deslocar a uma agência bancária, muitas vezes bastante distante de seus locais de moradia, para efetuar o pagamento. Recomenda que a próxima seleção a CAIXA admita o pagamento por meio de

pix. Com relação ao “balcão”, consulta se a CAIXA vai ter material humano para atender as pessoas no balcão, vai ser possível conversar com o técnico que está na agência. Por isso, é contrário, pois essa forma não otimiza o atendimento. Por outro lado, o uso de sistema permite tratar com várias áreas de atendimento. O atendimento presencial é contraproducente. E consulta se, para o próximo processo seletivo, serão acolhidas somente as propostas tecnicamente viáveis ou as que não estão viáveis também poderão concorrer.

5.7.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, esclarece que 4 de junho é o prazo limite de contratação das proposta viáveis. As proposta que não conseguirem contratar, caso a próxima seleção aconteça em processo contínuo, poderão complementar o que falta e contratar. As propostas que tiverem dotação orçamentária e aptas a contratar que não foram contratadas caem no dia 4 e precisarão seguir no próximo ciclo.

5.7.2 O representante da CMP defende que as proposta que já tiverem dotação orçamentária devem ser contratadas neste ciclo, nem que, para isso, a CAIXA tenha que fazer um mutirão para dar conta dessas contratações, pois é prejuízo político e financeiro muito grande para o governo.

5.8 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, volta a insistir que na próxima semana se realize uma reunião do Comitê com todos os níveis decisórios para solucionar os problemas e viabilizar as contratações do atual processo de seleção. E defende que o Comitê seja deliberativo para que possa deliberar sobre as propostas que serão selecionadas no próximo ciclo de seleção.

5.9 O representante do MCP, Lucas de Moraes, defende que, antes de que se inicie novo processo seletivo, o agente financeiro esclareça ao Comitê como pretende resolver os problemas que causaram um nível tão baixo de contratações. Os movimentos precisam ter respostas imediatas sobre o funcionamento do CadÚnico e do sistema da CAIXA para que tenham clareza sobre as regras da próxima seleção.

5.10 O convidado representante da Casa Civil, Márcio Vale, alerta sobre as dificuldades que podem surgir junto aos órgãos de controle quando se defende o estabelecimento de critérios que garantam a contratação de propostas vinculadas aos movimentos nacionais. É necessários que as regras sejam similares, pois juridicamente não há diferença entre os movimentos organizados e outras entidades que surjam para propor empreendimentos. Portanto, o que é preciso é que se invista tempo e discussão na identificação de critérios que mais claramente distingam propostas que têm origem em iniciativa de movimentos mais organizados, que participem da discussão junto às famílias, que tenham tradição de atuação na área. O que não é possível dar prioridade de atendimento a quem participa do Comitê. Quando um processo é aberto, não se pode impedir a participação de um ou de outro, o que se pode é definir critérios para enquadramento, limites de habilitação que priorize a organização comunitária. Mas, para isso, é necessário que sejam identificadas situações que demonstrem essa diferença de forma que sejam aferíveis e justas. Não é possível estabelecer que tudo que as entidades participantes do Comitê apresentarem deve ser atendido em detrimento desta ou daquela entidade. Também é importante deixar claro que “balcão” significa contratar o que estiver pronto em primeiro lugar. Isso precisa ficar claro. Não é possível abrir o “balcão” e lá na ponta de estabelecer uma votação ou um jeito qualquer de mandar a proposta que está no início para o final da fila. O que se consegue fazer é estabelecer critérios. O FAR é um exemplo disso. No FAR foi definido que a localização do empreendimento tem que ser boa e o programa qualifica o que é uma localização boa – estar próximo de uma escola, de um posto de saúde, de um CRAS, ter água, esgotamento sanitário e drenagem perto do assentamento, não pode ser uma área desconectada da cidade. E se tem projeto e cumpre todos os requisitos, pode contratar. Esse é um exemplo de “balcão” com requisitos. O que o Comitê talvez deva se debruçar é sobre os seus requisitos para o “balcão”, porque é um processo que possibilita contratar mais rapidamente e faz o MCMV Rural avançar, executar obras, ter resultados. Independente que quem decide, nada impede que o Comitê faça a discussão e faça propostas. O

Comitê pode fazer proposta, que são levadas em conta. Não foram uma nem duas portarias que foram emitidas a partir das discussões dos Comitês, tanto rural quanto urbano. Na prática, em muitas circunstâncias, o Comitê deliberou, discutiu e as portarias saíram como foi discutido no colegiado.

5.11 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, aproveita a manifestação do convidado representante da Casa Civil para complementar que a discussão de 2023, na qual foi construída a regulamentação atual do MCMV Rural – as Portarias nº 741, nº 742 e nº 743, que estão em revisão –, foi resultado da colaboração integral dos membros do Comitê. É claro que o resultado ao final não incorporou a totalidade das contribuições nem dos movimentos, nem do DHR, pois foi uma construção coletiva, a partir da contribuição de todos.

5.11.1 Quanto à demanda de “reserva de mercado”, de cota ou de perceptual da meta estabelecida nos processos seletivos para os movimentos representados no colegiado, a coordenadora entende que o atendimento a essa reivindicação depõe contra o MCMV Rural e contra o Comitê. Pois o Comitê pode ser acusado de direcionamento, de favorecimento e pode ser assediado por entidades que vão se instituir rapidamente como entidades nacionais para poderem acessar uma parcela da cota estabelecida. Este é um risco para o que se pretende alcançar, isto é, conseguir entregar moradia para a família mais carente. O importante, neste aspecto, é o Comitê discutir de que forma o processo de seleção e contratação pode ser mais rápido e efetivo, como estabelecer melhores critérios de habilitação de entidades, como selecionar propostas apresentadas por entidades capazes de receberem recursos substanciais, que, na verdade, pertencem à família, e transformarem esses recursos em uma moradia. Todos esses aspectos estão em discussão e o lugar mais legítimo para esse debate é o Comitê do MCMV Rural.

5.12 O representante do MST, Eduardo de Moraes, propõe que uma forma de favorecer as entidades vinculada a movimentos nacionais seja atribuir uma pontuação extra a essas entidades e, caso haja empate na pontuação entre essas entidades e as demais, saiam em vantagem as ligadas a movimentos nacionais. Essa ligação pode ser comprovada mediante declaração dos movimentos nacionais. Pondera que o ano eleitoral, 2026, favorece a pressão de grupos políticos e econômicos em detrimento das entidades mais vinculadas às atividades rurais.

5.13 O convidado representante da Casa Civil, Márcio Vale, comenta uma publicação no chat do Teams do representante do MCP, Lucas de Morais, que defende que se não podemos priorizar, no mínimo, precisamos garantir que as propostas sejam e avaliadas analisadas. Sobre este chat, responde que se as propostas não são analisadas e avaliadas, isso precisa ser identificado, precisa ser dito e aferido para se ver o que está acontecendo. Garantir que a proposta seja analisada e avaliada é o mínimo que se espera do agente financeiro e o MCID tem que garantir isso. Tem conversado com algumas pessoas que vêm dizer que em certas regiões a CAIXA induz que os projetos sejam feitos diferentes do que está sendo proposto. É necessário que estes casos sejam identificados, pois dá para interferir nisso, já que há uma regra geral que não deve ser alterada por um funcionário local do agente financeiro. Mas é necessário que o MCID tome conhecimento e o Comitê é um espaço privilegiado para tratar desses assuntos. Uma vez identificado o caso, é possível dar encaminhamento ao problema.

5.13.1 Quanto ao último comentário do representante do MST, o representante da Casa Civil pondera que não é possível pensar que uma declaração de uma entidade nacional seja suficiente para retirar outra proposta de uma entidade que existe juridicamente da mesma forma. Essa é a ajuda que o governo está pedindo aos movimentos, identificar critérios. Mas não poder ser uma coisa simples, não pode ser um mero documento, pois isto é um tipo de “carteirada”. Volta a afirmar que é necessário identificar qual o quesito que diferencia uma proposta de um movimento nacional da proposta de entidade que não tem articulação, que não tem comprometimento com a demanda, com os beneficiários, com a comunidade. Se o quesito for identificado, não vê problema em incorporá-lo como regra, desde que esse quesito seja equânime, que garanta similaridade. O trabalho das entidades

nacionais é muito superior ao que as entidades desvinculadas das comunidades fazem. É necessário identificar essa diferença e comprová-la. Porque o MCMV Rural pretende que as comunidades estejam organizadas, que haja uma discussão consistente com a demanda. Mas o que deve comprovar isso não é simplesmente um documento, um papel do movimento nacional que consagre uma entidade organizadora em detrimento de outra, que o movimento não ungiu. Esse é um problema que precisa ser superado.

5.14 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, concorda que não é possível criar critérios excludentes, porém as propostas que os movimentos trazem buscam tentar tirar os picaretas do programa, existem muitas construtoras por trás das entidades. E, por esse motivo, entende que o Comitê deva deliberar sobre as propostas, para que o colegiado possa chancelar as propostas que serão selecionadas. Porque, se não, vai ficar somente uma relação do agente financeiro com a entidade, dependendo muito mais das relações pessoais.

5.14.1 O representante da CONTRAF esclarece ao representante da CMP, Carlito Brito, que, mesmo na seleção em “balcão”, todo o processamento será digital, não será necessário ir a uma GIHAB entregar a documentação em papel. Tudo é via sistema, não há como voltar ao sistema em papel.

5.14.2 Defende que a distribuição da meta seja feita por Estado como forma de evitar a enxurrada de propostas em um ou outro Estado. Defende que essas questões todas possam ser avaliadas e decididas pelo Comitê e afirma que existem políticas governamentais em que o processo decisório acontece em comitês, mediante a verificação do atendimento de requisitos e a distribuição das metas por UF. Se não, a decisão política é que vai determinar a escolha das propostas, perdendo-se o controle do processo de seleção. E, por fim, manifesta sua concordância que não é possível estabelecer certas coisas porque estamos tratando de política pública.

5.14.3 A coordenadora do Comitê esclarece que, tanto em processo de “balcão” quanto em outro processo, a meta é distribuída por Estado. E entende que um dos motivos pelo qual o agente financeiro estruturou essa análise por meio de sistema e da centralizadora é exatamente tirar o viés do privilégio dado às relações interpessoais, buscando isentar a análise do olhar local. O representante da CONTRAF alega que nem todo o processo é feito por meio da centralizadora, que muita coisa ainda passa pela GIHAB.

5.14.4 O representante do gestor operacional, Maurício Campos, complementa que essa mudança também visa à padronização dos procedimentos do agente financeiro. Houve uma grande reestruturação, com medidas substanciais na estrutura da CAIXA buscando exatamente a padronização das ações, da qualidade, das análises e buscando a contratação de engenheiros credenciados para que possam fazer os acompanhamentos de forma mais impensoal, sem os vieses de privilegiar uma ou outra entidade, este ou aquele projeto. Em que pese ser vantajoso haver um olhar local, daquele que está mais próximo da comunidade, todo o processo sendo dirigido para a centralizadora confere impensoalidade às ações e decisões. Todas essas modificações causaram atraso durante o processo de contratação. Agora, com um novo cenário, é o momento de olhar todo esse processo de outra maneira, inclusive na apresentação por parte dos movimentos nacionais de novas formas de aferir, ou mesmo destacar, a capacidade de uma entidade que tem compromisso com a comunidade que está trabalhando e com a qualidade da moradia que vai oferecer.

5.15 Para responder à fala do representante da Casa Civil, o representante da CMP, Carlito Brito, afirma que não é intenção dos movimentos nacionais “dar carteirada”. O que os movimentos querem, de fato, é evitar que escritórios ocupem espaços de movimentos e associações, que têm menor estrutura. Há preocupação também com os órgãos de controle. Porém, entendem que os movimentos discutem e constroem a política habitacional, dão sustentação para que essa política seja efetivada e constroem muito mais do que casas, constroem cidadania. De outro lado, existem

entidades, organizações que só aparecem quando é época de construir habitações pelo MCMV, que não têm vida social, não constroem nada no município, não participam de um processo de construção da cidadania. No momento da habilitação esses dois grupos se nivelam e na hora do processo seletivo os escritórios especializados – com uma bancada de pessoas dando assistência jurídica e política – têm vantagem. Por isso, concorda, em tese, com a posição do representante da Casa Civil, porém deseja que os movimentos nacionais tenham a compreensão de que são vanguarda e que têm dado excelentes resultados na produção das moradias.

5.16 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, propõe que se valorizem entidades que promovam trabalho social e a organização associativa, que organizem a autoprodução na propriedade do beneficiário, que organizem a produção para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que desenvolvam atividades que gerem renda, que melhorem a renda do agricultor. Considera que esses podem ser critérios que favorecem não só os movimentos nacionais e garantem que ao redor da moradia exista uma melhor qualidade de vida e defende que esse tipo de entidades possa ter acesso a outras vantagens, como cisterna, assistência técnica, etc. Quanto ao sistema do agente financeiro, defende que haja melhora no atendimento e diminuição na reanálise da documentação. E faz um apelo para que o problema do CadÚnico esteja resolvido antes do novo processo seletivo.

5.17 Em resposta à manifestação do representante da Casa Civil, o representante da UNMP, Alberto Silva, declara que há dez anos os movimentos vêm pensando em apresentar um critério, um quesito que não seja uma carta de apresentação dos movimentos nacionais, mas ainda não conseguiram achar algo que os caracterize como aqueles que não constroem só a moradia, como aqueles que apoiam a comunidade na busca da qualidade de vida, que fazem política, que orientam as famílias na busca de emprego. Concorda que não pode ser um simples documento para atestar isso. Além disso, defende que outros participem, mesmo que a moradia não seja construída com a qualidade que os movimentos buscam, pois é a família que ganha no final das contas. Por isso, não defende que só entidades com o melhor perfil atuem, tem que atender ao maior número de famílias possível.

5.18 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, diz que está percebendo que a tendência para a próxima seleção é o “balcão”, tal com já acontece com o FAR e o FDS. Porém, sabendo que os escritórios estão muito mais estruturados do que as demais entidades e já avançam em seus projetos, os movimentos correm o risco de perder contratos ao ir para um balcão sem critério, sem que seja criado mecanismo de equilíbrio. Existe uma concorrência desleal entre as entidades ligadas aos movimentos nacionais e aquelas vinculadas a escritórios de engenharia. Testemunha o caso do Maranhão que, nas seleções anteriores, a concorrência chegava ao triplo da meta para o Estado. Nesta última, foram 65 mil UHs a concorrer. E todos sabem o motivo da avalanche de entidades. Da forma como está, se abrir o “balcão” em junho, se poderá ver quem estará na frente. Por certo não será nenhuma entidade ligada aos movimentos nacionais.

5.19 O representante da Casa Civil, Márcio Vale, afirma que, pelas manifestações feitas, já se começa a identificar o que poderia ser desenvolvido como requisito. A relação com os beneficiários é um diferencial. Consulta representantes dos movimentos nacionais se não é possível estruturar um plano de trabalho técnico social que justifique uma priorização, que estabeleça um requisito. Algum requisito que ajude que as entidades que fazem um bom trabalho possam ser contratadas. Existe esse caminho. Informa que a Casa Civil está em contato com o MDS para tentar entender qual o problema e já existe um caminho para resolver o problema do CadÚnico.

5.20 O representante da CONTRAF, Eustálio Macêdo, defende novamente que o Comitê seja deliberativo e que atue na seleção das propostas. E propõe que ao final dessas reuniões de discussão das portarias, haja uma reunião presencial do Comitê, na qual a proposta dos movimentos nacionais seja formalmente apresentada em um seminário, um encontro.

5.21 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, comenta que a Portaria nº 742/2023 já prevê muitos quesitos a serem comprovados pelas entidades proponentes para comprovar sua capacidade de atuação. Talvez o necessário seja rever a forma de comprovação, o peso de cada quesito em relação ao todo, que eventualmente possam não estar bem calibrados. Então, aproveita a manifestação do representante da CONTRAF sobre os movimentos representados no Comitê mandarem manifestação por escrito de sugestões, e recomenda que se debrucem sobre o item 5 do Anexo I da Portaria nº 742/2023 e façam uma análise a partir dos critérios e requisitos apresentados neste item, sugerindo acréscimos e ajustes, inclusive as formas de comprovação desses quesitos e pontuação. Pode ser que a revisão deste item da Portaria ofereça uma resposta aos movimentos para se encontrar a melhor maneira de aferir a experiência da entidade de forma a comprovar sua representatividade em relação ao conjunto de famílias que está se propondo a fazer promoção habitacional.

5.22 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, afirma que é necessário estudar algo que faça as entidades representativas da famílias beneficiárias pontuarem melhor, sem, no entanto, excluir as demais. Afirma que as entidades representadas por escritórios estão muito mais estruturadas, têm maior capacidade de produzir projetos, tem pessoal para ir a campo. O que precisa é definir critérios que façam com que as entidades representativas pontuem melhor.

5.23 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, propõe que o Comitê se concentre em definir melhores critérios ou quesitos que reflitam a parcela do trabalho que as entidades vinculadas aos movimentos nacionais fazem melhor. Além disso, afirma que, tendo em vista que muitas das entidades estão com seu limite de capacidade de execução esgotada com base no atual processo de contratação, está sendo considerada a alteração desses valores, ajustando um pouco os valores atuais. Esta intenção se justifica por causa da vida curta dos contratos das operações do MCMV Rural. Após efetivados os contratos, as moradias são executadas e entregues com muita rapidez. Em 6 ou 8 meses as casas estão prontas, liberando o limite da capacidade de execução da entidade para novos contratos.

5.23.1 A coordenadora do Comitê informa ao representante da Casa Civil que na semana seguinte está prevista uma reunião específica para tratar das especificidades do atendimento dos indígenas no MCMV Rural, a pedido do representante do Ministério dos Povos Indígenas – MPI, Jecinaldo Sateré. Com essa reunião, está se encerrando o ciclo de discussões sobre e a revisão das portarias que regulamenta o MCMV Rural. Depois disso, o MCID sistematizará as contribuições de todos para, em sequência, preparar novas versões das portarias que vão substituir as ora em vigor. Muitas questões não são polêmicas, mas outras, como o formato da seleção e a definição das metas, ainda precisam de definições em um nível de decisão mais estratégicas. Sobre a realização de reunião presencial para discutir as propostas, demandada pelo representante da UNMP, Alberto Silva, a coordenadora Mirna Chaves entende que deva acontecer somente depois de encerrado o prazo de contratação do ciclo que se encerra agora, para que todos possam se concentrar na discussão das novas regras e não nas dificuldades e pendências ainda enfrentadas pelas entidades no atual processo de contratação. Além disso, encerrado o prazo de contratações, haverá dados mais concretos do resultado efetivo do processo, que poderão auxiliar na definição das novas regras. E para encerrar a reunião, a coordenadora comunica que a reunião do dia 29 de maio, prevista no calendário inicial deste ciclo de debates, não será mais necessária, tendo em vista que todos as discussões serão vencidas até dia 22 de maio.

Tratados todos os assuntos da pauta e feitos os encaminhamentos, a reunião foi encerrada.